



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 119 /2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.180	Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018	
335043	Subvenções Sociais (Ficha: 634)	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.229	Apoio ao Esporte Clube Beira Rio - Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios	15.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica parcialmente anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

1.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.392.0020.2.548	Apoio a realização de Show Gospel - Emenda à LOM 22/2018	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1035)	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de agosto de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0126/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 18 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

13h 25
20/08/2021
Cesta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será destinado à Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus e ao Esporte Clube Beira Rio, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor em questão seria inicialmente utilizado na ação “Apoio à Realização de Show Gospel”, todavia, pelo cenário advindo da pandemia da Covid-19, sua efetivação acabou por ser inviabilizada, destarte, será repassado às entidades mencionadas, em atendimento ao requerimento do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, encaminhado por meio do Ofício nº 42/2021 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Marcelo Fernandes
Ofício 42/2021

Formiga, 13 de agosto de 2021

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela
Prefeito
Formiga - MG

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar a V. Exa. que seja anulada a dotação: 12 392 0020 2.548 339039 - Apoio a realização de Show Gospel - Emenda à LOM 22/2018, no valor de R\$50.000,00, e que este montante seja utilizado nas ações a seguir:

- que seja suplementada a dotação "10 302 0000 0.180 335043 - Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018", no valor de R\$15.000,00;

Que seja criado o elemento "445042 - Auxílio" na ação "0.229 - Apoio ao Esporte Clube Beira Rio - Emenda à LOM 22/2018", no valor de R\$15.000,00;

- que seja aberto crédito especial para a entidade "Associação dos Clubes de Futebol de Formiga - ACFF", com elemento de despesa "335043 - Subvenções Sociais", com a classificação 27 812 0000, no valor de R\$20.000,00.

Ocorre que, devido a epidemia de COVID-19 que se propagou pelo mundo, a realização do TERCEIRO SHOW GOSPEL DE FORMIGA, se tornou inviável, visando conter a propagação da epidemia e garantir a segurança da população.

Recebido
13/08/2021

Felipe Borges
Secretaria de Gabinete

Recebido
16/08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Sendo assim, a destinação deste valor para entidades municipais será de grande valia neste momento.

Certo de contar com sua atenção, agradeço desde já.

Coloco meu gabinete à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes Oliveira – Marcelo Fernandes
Vereador

DE FERUDO